



Lei nº 610/2001
De 19 de janeiro de 2001.

"Autoriza o Poder Executivo, Abrir Crédito Especial e dá Outras Providências".

Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal de Manoel Viana – RS

Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art.1º- Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

0402.10573162.050 – Programa Morar Melhor

0402.10573162.050 4.1.1.0.00.00.00.000 R\$ 50.000.00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o respectivo crédito o contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o município de Manoel Viana, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Morar Melhor – Produção e Moradia

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Manoel Viana, 19 de janeiro de 2001.

IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19 de janeiro de 2001

Rosane Colpo Durlo
Secretária de Governo